



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 087/2018

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

EVANEDIR PAZETO, Presidente da Câmara Municipal de POLONI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) que dispõe sobre a suplementação de verbas, destinados ao reforço das seguintes dotações:

02015 – Fundeb

Ficha 179-5 – 12.365.018.2.028 - 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 130.000,00

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02007 – Creche e Pré Escola

Ficha 110-6 – 12.365.008.2.011 - 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 100.000,00

Ficha 111-9 – 12.365.008.2.011 - 319013 – Obrigações Patronais - R\$ 30.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni – SP., 28 de Novembro de 2018

Evandir Pazeto

EVANEDIR PAZETO
PRESIDENTE DA CÂMARA